



**ULTRAPREV**

Cultivando hoje a tranquilidade de amanhã

2009

Demonstração Patrimonial e de Resultados de Plano de Benefícios de Natureza Previdencial  
**PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA** (Em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL					
	Exercício Atual 2009	Exercício Anterior 2009		Exercício Atual 2009	Exercício Anterior 2008
<b>Ativo</b>	<b>201.263.693,01</b>	<b>156.402.135,30</b>	<b>Passivo</b>	<b>201.263.693,01</b>	<b>156.402.135,30</b>
Disponível	387.349,73	138.463,36	Contas a Pagar	698.989,94	663.403,30
Contas a Receber	185.299,31	198.764,63	Valores em Litígio	10.379.634,18	9.444.532,89
Aplicações	200.691.043,97	156.064.907,31	Compromissos c/ Partic. e Assistidos	170.165.945,16	126.369.403,79
Renda Fixa	191.948.368,45	151.668.037,19			
Renda Variável	8.742.675,52	4.396.870,12	Fundos	13.682.882,32	14.325.470,90
			Equilíbrio Técnico	6.336.241,41	5.599.324,42
			Resultados Realizados	6.336.241,41	5.599.324,42
			Superávit Técnico Acumulado	6.336.241,41	5.599.324,42

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
DESCRIÇÃO	Exercício Atual 2009	Exercício Anterior 2008
(+) Contribuições	34.988.814,71	19.242.673,92
(-) Benefícios	(9.828.069,33)	(8.024.013,96)
(+/-) Rendimentos das Aplicações	20.131.742,90	16.025.932,94
(=) Recursos Líquidos	45.292.488,28	27.244.592,90
(-) Despesas com Administração	(426.953,91)	(398.725,40)
(+/-) Formação (Utilização) de Valores em Litígio	(974.664,59)	107.409,00
(+/-) Formação (Utilização) dos Compromissos com Participantes e Assistidos	(43.796.541,37)	(23.601.057,30)
(+/-) Formação (Utilização) de Fundos para Riscos Futuros	642.588,58	(2.865.368,83)
(=) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	736.916,99	486.850,37

**Exercício Atual  
2009**

**Comentários sobre o Custeio Administrativo do Plano:**

Custeio Administrativo Previdencial: 426.953,91

**Comentários sobre as despesas com Administração do Plano:**

Serviços de Terceiros: 5.361,97

Outras Despesas: 34.193,37

Investimentos (exceto corretagens): 387.398,57

**Exercício Anterior  
2008**

**Comentários sobre o Custeio Administrativo do Plano:**

Custeio Administrativo Previdencial: 398.725,40

**Comentários sobre as despesas com Administração do Plano:**

Serviços de Terceiros: 19.271,76

Outras Despesas: 60.880,64

Investimentos (exceto corretagens): 318.573,00

**Entidade**

ULTRAPREV – Associação de Previdência Complementar

**Plano de Benefícios**

Plano ULTRAPREV de Suplementação de Benefícios

**CNPB Nº**

19.740.001-92

**Patrocinadoras**

- Serma – Assoc. dos Usuários de Equip. de Proc. Dados
- Cia. Ultragas S.A.
- IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
- ISA – Sul Adm. e Participações Ltda.
- Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
- Sociedade de Empregados da Ipiranga
- Ipiranga Logística Ltda.
- Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
- Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
- Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A.
- Oxiteno S.A. Indústria e Comércio

- Oxiteno Nordeste S/A Indústria e Comércio
- Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos
- Tequimar- Terminal Químico de Aratu S.A.
- Transultra Armazenamento e Transporte Especializado Ltda.
- Petrolog Serviços e Armazens Gerais
- EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos
- Utingas Armazenadora S.A.
- Associação dos Prop. e Locatários do Ed. Ernesto Igel
- Ultradata S/C Ltda.
- Ultraquímica Florestal Ltda.

**Data Base**

31/12/2009

# PARECER ATUARIAL

**1. DO OBJETIVO**

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2009 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2009).

**2. DO PLANO**

O plano teve início de vigência em 30/05/1979. A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº 1.760/SPC/DETEC/CGAT, de 07/07/2009 e da Portaria MPS/SPC/DETEC Nº 2.024, de 03/09/2009 – DOU de 04/09/2009.

**3. DA BASE CADASTRAL**

**3.1.** O PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS foi avaliado atuarialmente tomando-se o cadastro de **9.102** Participantes, **57** Assistidos, sendo **21** na modalidade de Benefício Definido e **36** na modalidade de Contribuição Definida, e **10** Pensões na modalidade Benefício Definido. O cadastro foi fornecido pela Entidade e está posicionado na data-base de 31/12/2009, o qual, mediante aplicação de testes, apresentou-se consistente.

**3.2.** Para o contingente de **21** Assistidos e **10** Pensões, as Provisões Matemáticas estão determinadas pelo valor único e à vista, capaz e suficiente para assegurar os compromissos atuariais totais (Regime de Capitalização incluindo a reversão da aposentadoria em pensão por morte).

**4. DO CUSTEIO DO PLANO**

Para o contingente com benefício na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO o custeio é **NULO**, uma vez que as Provisões Matemáticas já estão totalmente constituídas e cobertas.

Para a modalidade de **CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA** o Participante efetua contribuições mensais, livremente escolhidas entre e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP) e a Patrocinadora efetua uma Contribuição mensal correspondente a 100% da Contribuição mensal efetuada pelo Participante.

**A SÍNTESE DO CADASTRO ESTÁ CONFORME SEGUE:**

<b>Quantidade de Participantes ativos</b>	<b>9.102</b>
Mulheres	1.560
Homens	7.542
Tempo médio de contribuição ao plano	4,20 anos
Salário de Participação médio	R\$ 2.814,19
Quantidade de Participantes Autopatrocinaados	99
Idade média dos Participantes Autopatrocinaados	43,01 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 25.614.732,35
<b>Quantidade de Assistidos</b>	<b>57</b>
<b>Nº de aposentadorias</b>	<b>57</b>
Suplementação média	R\$ 4.148,07
Idade média	65,16 anos
<b>Nº de aposentadorias por invalidez</b>	<b>-</b>
Suplementação média	-
Idade média	-
<b>Nº de pensões</b>	<b>10</b>
Suplementação média	R\$ 1.876,59
<b>Quantidade de Benefícios Diferidos</b>	<b>27</b>
Saldo da Conta Total	R\$ 3.281.893,93

**5. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS**

**5.1.** Para o contingente de **9.102** Participantes e **36** Assistidos, o plano está estruturado na modalidade de **CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**, o regime financeiro é o de **CAPITALIZAÇÃO**, e o método de **CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL**, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, **portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial**. Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos em 31/12/2009 corresponde, respectivamente, ao **Saldo de Conta Total**, existente em 31/12/2009.

**5.2.** As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação do Exigível Atuarial do contingente especificado no **item 3.2.**, com benefício estruturado na modalidade de **BENEFÍCIO DEFINIDO**. Em relação ao exercício de 2008 foi efetuada alteração da premissa atuarial referente à Tábua de Mortalidade Geral, passando da IBGE 2007 para a IBGE 2008, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade. A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

A margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83. As premissas e hipóteses estão conforme segue:

#### 5.2.1. INDEXADOR DO PLANO: INPC (IBGE)

#### 5.2.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

- **Hipótese assumida:** 6% (seis por cento) ao ano.
- **Utilização:** No cálculo do valor presente dos compromissos futuros na modalidade de Benefício Definido.
- **Justificativa:** Compatibilidade com a perspectiva econômica de obter ganhos a partir da aplicação financeira do Ativo.

#### 5.2.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

- Não aplicável.

#### 5.2.4. CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

- Não aplicável.

#### 5.2.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

- Não aplicável.

#### 5.2.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

- Não aplicável.

#### 5.2.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

- **Hipótese assumida:** Fator 0,98.
- **Utilização:** No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- **Justificativa:** Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada uma única vez a cada ano, resultando em perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação média, a longo prazo, de 4% ao ano.

#### 5.2.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

- **Hipótese assumida:** Fator 1.
- **Utilização:** No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- **Justificativa:** As suplementações uma vez iniciadas ficam desatreladas do benefício básico do INSS.

#### 5.2.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

- Não aplicável.

#### 5.2.10. ROTATIVIDADE

- Não aplicável.

#### 5.2.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

- **Hipótese assumida:** Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2008 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.
- **Utilização:** No cálculo das probabilidades de sobrevivência dos 21 Assistidos e das 10 Pensões.
- **Justificativa:**
  - Tábua aprovada pelo Decreto Nº 3.266, de 29/11/1999.
  - Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
  - Tábua representativa da realidade brasileira.
  - Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
  - Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
  - A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
  - Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

#### 5.2.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

- Não aplicável.

#### 5.2.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

- Não aplicável.

#### 5.2.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

- **Hipótese assumida:** Situação real dos dependentes dos 21 Assistidos.

### 6. DO PASSIVO ATUARIAL

- 6.1. O Passivo Atuarial em 31/12/2009, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

	VALORES EM R\$.
<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>170.165.945,16</b>
Provisões Matemáticas	170.165.945,16
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>33.054.916,77</b>
Contribuição Definida – Renda Mensal	7.709.951,12
Benefício Definido - Aposentadoria	23.171.657,77
Benefício Definido - Pensão por Morte	2.173.307,88
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>137.111.028,39</b>
Contribuição Definida	137.111.028,39
Benefício Definido	0,00
<b>FUNDO PREVIDENCIAL</b>	<b>13.682.882,32</b>
Cobertura de Oscilação de Riscos	8.703.618,50
Reversão de Contribuições das Patrocinadoras	4.979.263,82
<b>TOTAL</b>	<b>183.848.827,48</b>

- 6.2. No Fundo Previdencial está constituído o **Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos** formado pelas contribuições das Patrocinadoras efetuadas para o custeio do Benefício Mínimo e não consumidas pelo risco decorrido.

Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial. Dado o volume de recursos existente no Fundo, a contribuição das Patrocinadoras para este benefício é nula.

- 6.3. A conta **Reversão de Contribuições das Patrocinadoras** foi formada pelas sobras das Contribuições Normais das Patrocinadoras, não resgatadas pelo Participante quando do cancelamento da inscrição. Foi formada também, pelas sobras de contribuições das Patrocinadoras realizadas até 23/02/2001, não resgatadas pelo Participante, no período em que o plano era estruturado apenas na modalidade Benefício Definido.

A sua utilização está prevista no parágrafo único do artigo 77 do Regulamento.

### 7. DA CONCLUSÃO

O Ativo Líquido do Plano em 31/12/2009, de R\$ **190.185.068,89** dá cobertura integral ao Passivo Atuarial, havendo um excedente patrimonial consignado na rubrica Superávit Técnico, a título de Reserva de Contingência, de R\$ **6.336.241,41**, demonstrando equilíbrio financeiro e atuarial.

A Reserva de Contingência tem por finalidade suportar eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevivência dos Assistidos e Pensionistas, com benefício na modalidade Benefício Definido.

**São Paulo, 24 de fevereiro de 2010.**

**Magda Tsuê Massimoto Ardisson** - Atuário – MIBA 462

**Pedro Wongtschowski** - Presidente do Conselho

**Pedro Jorge Filho** - Diretor

# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Informações aos Participantes

- Entidade Fechada de Previdência Complementar:**  
ULTRAPREV - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Código 02066
- Exercício:** 2010
- Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia:** Ata Nº 118 de 30/12/2009
- Plano de Benefício:** Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios (Contribuição Definida)
- Índice de Referência:** Renda Fixa : DI Cetip / Renda Variável : IBRX
- AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:**  
MARCELLO DE SIMONE
- Mecanismo de Informação da Política aos Participantes:**  
Meio Eletrônico

## QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC:

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
<b>1 Renda Fixa</b>	<b>75%</b>	100%	
<b>1.1 Perfil Conservador</b>	100%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	90%	100%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 80% para CDB, de 20% para cada uma das seguintes categorias - Debêntures, CCB, Notas promissórias - e 10% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis, respeitando também o limite de 20% por emissor.
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	10%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 10% para cada uma das seguintes categorias - CDB, Debêntures, CCB, Notas promissórias, Box de opções flexíveis - e 5% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC.
<b>1.2 Perfil Moderado</b>	100%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	90%	100%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 80% para CDB, de 20% para cada uma das seguintes categorias - Debêntures, CCB, Notas promissórias - e 10% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis, respeitando também o limite de 20% por emissor.
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	10%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 10% para cada uma das seguintes categorias - CDB, Debêntures, CCB, Notas promissórias, Box de opções flexíveis - e 5% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC.
<b>1.3 Perfil Dinâmico</b>	75%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	75%	100%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 80% para CDB, de 20% para cada uma das seguintes categorias - Debêntures, CCB, Notas promissórias - e 10% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis, respeitando também o limite de 20% por emissor.
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	10%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 10% para cada uma das seguintes categorias - CDB, Debêntures, CCB, Notas promissórias, Box de opções flexíveis - e 5% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC.
<b>2 Renda Variável</b>	0	25%	
<b>2.1 Perfil Dinâmico</b>	0	25%	
Ações e derivados de ações	0	25%	I - ações e os correspondentes bônus de subscrição, recibos de subscrição e certificados de depósito de emissão de companhias abertas admitidas à negociação nos seguintes segmentos BM&F Bovespa: Novo Mercado, Nível 1, Nível 2, Bovespa Mais; II - cotas de fundos de investimentos referenciados em cesta de ações de companhias abertas, admitidas à negociação em bolsa de valores.

## OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES GERAIS

Esta Política de Investimentos descreve a filosofia e as práticas de investimento adotadas pela Ultraprev na gestão dos recursos de seu plano de benefícios. O presente texto visa atender ao artigo 16º da Resolução 3792, do Banco Central do Brasil, emitida em 24/09/2009. Sua elaboração levou em consideração, dentre outros fatores, a preservação do capital, o horizonte planejado de investimentos, a diversificação, a tolerância ao risco, a taxa esperada de retorno, a estabilidade, a liquidez e os custos de administração. Esta Política visa fornecer aos Gestores, Participantes e às Patrocinadoras as informações sobre o processo de investimentos dos recursos do Plano e a identificação dos riscos que a Entidade está disposta a correr para atingir seus objetivos.

O objetivo da administração da carteira da Ultraprev deve ser baseado na preservação de capital, na otimização do retorno e liquidez na alocação dos seus ativos, ponderados pelos fatores de risco. A decisão quanto à seleção de ativos a serem adquiridos ou a realização de investimentos, está baseada no atendimento à legislação vigente (Resolução Bacen 3792/09).

## PERFIS DOS INVESTIMENTOS

Os recursos do Plano da Ultraprev têm três perfis de investimento – Conservador, Moderado e Dinâmico – definidos pelo participante anualmente. A alocação dos recursos por categoria de investimento é definida por perfil, conforme descrição abaixo:

**Conservador:** 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós fixada que podem investir apenas em papéis que acompanham a variação do CDI.

**Moderado:** entre 50% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós-fixada (conforme descrição acima) e entre 0% e 50% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem - que podem investir em papéis que acompanham a variação do CDI, além de papéis pré-fixados, indexados a índices de preços, câmbio, termo de ações e operações em ações cujo resultado seja uma rentabilidade pré-fixada.

**Dinâmico:** entre 50% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós-fixada (conforme descrição acima), entre 0% e 50% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem (conforme descrição acima) e entre 0% e 25% em fundos de renda variável, que investem em ações ou derivados em ações.

## PROCESSO DE ESCOLHA DOS INVESTIMENTOS - PROCESSO DECISÓRIO NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS:

<b>MACROALOCAÇÃO</b>	Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Diretoria Financeira e Comitê de Investimentos	Através da Política de investimentos e deliberações e/ou ratificações posteriores
<b>ESTRATÉGICA</b>	Gestores / administração terceirizada	Gestores: definem suas estratégias nos Fundos com base na legislação aplicável, nos contratos, regulamentos, respeitadas as diretrizes da Política de Investimentos
<b>TÁTICA</b>	Gestores / administração terceirizada	Alocação do fluxo de recursos dentro dos Fundos, conforme definições dos seus respectivos Comitês de Investimentos, respeitadas diretrizes da Política de Investimentos

### AGENTE CUSTODIANTE, TERCEIRIZAÇÃO E SELEÇÃO DE GESTORES

O Banco Itaú é o agente custodiante responsável pela consolidação e acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras que compõem os segmentos de renda fixa e renda variável. Cabendo-lhe ainda o acompanhamento da aderência das operações realizadas a esta política.

A gestão de recursos é terceirizada, entretanto estes gestores devem respeitar as regras de investimento especificadas na política e qualquer legislação vigente no momento da realização de qualquer operação.

A seleção das Instituições Financeiras e dos gestores da Ultraprev é definida pela Diretoria da Ultraprev, ratificada pelo Comitê de Investimentos e realizada com base em parâmetros quantitativos e qualitativos, dentre os gestores de recursos de terceiros, considerando, além do disposto na legislação vigente, os seguintes fatores: tradição no mercado; experiência comprovada na administração de recursos de fundos de pensão no Brasil, com volume expressivo de ativos de investidores institucionais; estrutura organizacional desenvolvida, política e

processos de investimentos, de controle e gestão de risco; equipes de gestão e análise de investimentos com experiência comprovada e qualificação; foco absoluto na preservação do capital sob gestão; serviços de back-office e sistemas internos de informação eficientes; transparência na condução dos negócios; credenciamento perante a CVM e BCB; valor limite para aplicações, compatíveis com os respectivos patrimônios líquidos da Instituições Financeiras, custodiantes e administradores. Fatores quantitativos: acompanhamento da rentabilidade X benchmark; avaliação da relação risco x retorno; desempenho histórico consistente e ajustado ao risco (track record); taxas cobradas para gestão dos recursos x serviços.

### CONTROLE DE RISCOS

A Ultraprev visa obter rentabilidade acima das aplicações tradicionais disponíveis no mercado, aceitando o risco de oscilações em níveis moderados e adequados aos padrões definidos na Política. O controle de risco de mercado deve ser realizado por cada gestor, separadamente, como se os portfólios fossem independentes. O risco será medido pelo "Value at Risk" (VaR) com intervalo de confiança de 95%.

## DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS E DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES

RESUMO - 4º. TRIMESTRE 2009

DISCRIMINAÇÃO	ESPÉCIE TIPO	VALORES DE MERCADO		APLICAÇÕES EM %		LIMITES DE ALOCAÇÃO %	
		4º. Trimestre 2008	4º. Trimestre 2009	4º. Trimestre 2008	4º. Trimestre 2009	Resol. CVM 3.456	Limites da Polít. de Investim.
<b>RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS</b>		<b>156.064.907,31</b>	<b>200.691.043,97</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
<b>A. INVESTIMENTOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA</b>		<b>151.668.037,19</b>	<b>191.948.368,45</b>	<b>97,18%</b>	<b>95,64%</b>	<b>ATÉ 100%</b>	<b>ATÉ 100%</b>
A.1.- FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA							
BANCO ITAÚ		75.405.132,31	95.774.839,41	48,32%	47,72%		
BANCO BRADESCO		76.262.872,81	96.173.496,97	48,87%	47,92%		
<b>Títulos de Empresas</b>		<b>32,07</b>	<b>32,07</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>		
Obrigações de Empresas CENTRAIS ELETRS. BRAS. S/A ELETROBRAS		8,02	8,02	0,00%	0,00%		
<b>Debêntures Conversíveis</b>		<b>24,05</b>	<b>24,05</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>		
VALE RIO DOCE		24,05	24,05	0,00%	0,00%		
<b>B. INVESTIMENTOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL</b>		<b>4.396.870,12</b>	<b>8.742.675,52</b>	<b>2,82%</b>	<b>4,36%</b>	<b>ATÉ 50%</b>	<b>ATÉ 25%</b>
<b>Fundos de Investimentos - Renda Variável</b>		<b>4.396.870,12</b>	<b>8.742.675,52</b>	<b>2,82%</b>	<b>4,36%</b>		
BANCO ITAÚ		2.485.380,04	4.056.427,89	1,59%	2,02%		
BANCO BRADESCO		1.911.490,08	4.686.247,63	1,22%	2,34%		

RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO : KPMG Auditores Independentes

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO: Marcello De Simone marcello@ultra.com.br telefone : (11) 3177-6163 | DESENQUADRAMENTOS: não há

OBSERVAÇÕES: RENTABILIDADE POR PERFIL DE INVESTIMENTO (4º. TRIMESTRE 2009) Perfil Conservador: 2,19% (10,28% acumulado em 2009) Perfil Moderado: 2,19% (10,62% acumulado em 2009)

Perfil Dinâmico: 3,58% (18,01% acumulado em 2009) Benchmark: CDI : 2,09% (9,88% acumulado em 2009) IBX : 10,72% (72,83% acumulado em 2009)

## ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO

No decorrer de 2009 e início de 2010 o Regulamento da Ultraprev sofreu duas alterações, ambas aprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar (atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar):

- Em 4 de setembro de 2009 através da Portaria nº 2.024 a Secretaria de Previdência Complementar – SPC aprovou a alteração do Regulamento, sancionando a inserção do artigo 88 que permite o aproveitamento das carências cumpridas pelos empregados egressos da Texprev, cujo empregador (Chevron Brasil Ltda) foi adquirido pelo Grupo Ultra;
- Em 12 de fevereiro de 2010 através da Portaria nº 67 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc aprovou a alteração do Regulamento, sancionando a alteração o artigo 52 que autoriza que o participante elegível a Benefício Mínimo (pagamento à vista), que tenha saldo de participante superior a 100 URPs – Unidades de Referência do Plano (R\$ 27.968,00 para o ano de 2010) transforme seu saldo em Renda Mensal Programada.

## PERFIL DE INVESTIMENTO

ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS CARTEIRAS EM 2009:

**CONSERVADOR:** A carteira esteve composta basicamente por ativos pós-fixados indexados ao CDI. Desta forma, a rentabilidade acompanhou a variação do CDI.

**MODERADO:** A carteira esteve composta principalmente por ativos pós-fixados, que acompanharam a variação do CDI, ativos pré-fixados e ativos cuja remuneração está

## VISÃO GERAL DA ULTRAPREV - PARTICIPANTES

**ADESÃO CBL – CHEVRON BRASIL LTDA** - Em 6 de abril de 2009 através da portaria nº 2.819 a Secretaria de Previdência Complementar – SPC aprovou a adesão da patrocinadora CBL – Chevron Brasil Ltda (nova razão social: IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo), que em novembro/2009 foi incorporou a CBPI – Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Com isso, a posição de participantes do Plano Ultraprev atingiu 9.129 em 31/12/2009 conforme o quadro abaixo:

Patrocinadora	Participantes	Patrocinadora	Participantes
CIA ULTRAGAZ	3.410	OLEOQUÍMICA	121
BAHIANA	771	EMCA	64
OXITENO S/A	649	IPP	1.864
OXITENO NORDESTE	288	ILL	11
TEQUIMAR	515	TROPICAL	271
TRANSULTRA	853	ISA-SUL	2
PETROLOG	21	SEI	8
SERMA	69	SAMEISA AM	5
UTINGÁS	62	SAMEISA LAZER	13
ASSOCIAÇÃO	6	AUTOPATROCINADOAS/BPD's	126
			<b>9.129</b>

atrelada a índices de preços. A rentabilidade também acompanhou a variação do CDI.

**DINÂMICO:** Em média, a carteira esteve composta por 86,0% de ativos de renda fixa (pós-fixados, pré-fixados e atrelados a índices de preços) e por 14,0% de ativos de renda variável, que foram afetados positivamente pela alta da bolsa.

Confira abaixo a rentabilidade por perfil e os principais indicadores

PERÍODO	RENTABILIDADE ULTRAPREV			ÍNDICES				
	Conservador	Moderado	Dinâmico	CDI	IBX*	Ibovespa **	IPC-A	Dólar
<b>Acum 2007</b>	<b>11,93%</b>	<b>11,60%</b>	<b>17,83%</b>	<b>11,82%</b>	<b>44,88%</b>	<b>40,77%</b>	<b>4,46%</b>	<b>-17,15%</b>
<b>Acum 2008</b>	<b>12,46%</b>	<b>12,28%</b>	<b>4,28%</b>	<b>12,38%</b>	<b>-41,77%</b>	<b>-41,22%</b>	<b>5,90%</b>	<b>31,94%</b>
1° Trimestre 09	2,98%	3,12%	3,97%	2,89%	10,11%	8,99%	1,23%	-0,93%
2° Trimestre 09	2,47%	2,55%	4,89%	2,37%	2,66%	25,75%	1,32%	-15,70%
3° Trimestre 09	2,27%	2,36%	4,47%	2,18%	17,49%	19,53%	0,63%	-8,89%
4° Trimestre 09	2,19%	2,19%	3,58%	2,09%	10,72%	11,49%	1,06%	-2,08%
<b>Acum 2009</b>	<b>10,28%</b>	<b>10,62%</b>	<b>18,01%</b>	<b>9,88%</b>	<b>72,83%</b>	<b>82,66%</b>	<b>4,31%</b>	<b>-25,49%</b>

\* Não considere Imposto de Renda



**INFORMATIVO ULTRAPREV**

CONTATO COM A ULTRAPREV Jussara Amaral da Silva ([jussara.silva@ultra.com.br](mailto:jussara.silva@ultra.com.br))  
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1343 8º. Andar Ala B - Bela Vista São Paulo SP CEP: 01317-910  
[www.ultraprev.com.br](http://www.ultraprev.com.br) [ultraprev@ultra.com.br](mailto:ultraprev@ultra.com.br) tel.(11) 3177-6755 / 3177-6956